APROVADO
Discussão
Em 11/09/2017
Presidente

MOÇÃO DE APLAUSOS Nº. 096/2017

O Vereador que a presente subscreve, propõe à Mesa, após ouvido o Plenário, que a presente Moção de Aplausos seja encaminha ao Ilmo Policial Militar do Estado Do Rio de Janeiro/ 10°BPM 2º SGT. PM. Fabiano Lopes dos Prazeres (RG 61688).

JUSTIFICATIVA

A Câmara Municipal de Miguel Pereira, através do Vereador infra-assinado, vem a público externar todo o seu orgulho em ter o mencionado Policial como membro de nossa comunidade, trabalhando com honra e fibra para garantir o bem estar da população, a manutenção da ordem pública, da incolumidade das pessoas e do patrimônio, de forma firme e civilizada

Imperioso ressaltar a operação impecável realizada no dia 26 de agosto do corrente ano, primeira operação da Guarnição do DPO (Destacamento de Policiamento Ostensivo) de Conrado – 3º Distrito desse Município, inaugurado no dia 25 de agosto de 2017, que resultou, após abordagem realizada com profissionalismo e competência, na apreensão de considerável quantidade de entorpecentes portados por uma jovem que seguia viagem em um ônibus destinado a cidade.

A mencionada apreensão derivou na retirada de circulação dos mencionados entorpecentes, o que enfraquece o crime organizado, um dos focos principais da Polícia Militar, retomando assim, com êxito, a tranquilidade local, e impedindo que a substancia ilícita chegasse ao seio de nossa comunidade.

O 2º SGT. PM. Fabiano Lopes dos Prazeres, juntamente com seus companheiros de farda realizou um brilhante trabalho, pois é um servidor competente, homem de garra, profissional exemplar de seu batalhão, que enobrece seu cargo, e por se tratar de tão respeitado Sargento da Polícia Militar, não poderia furtar-me de outorgar tão justa homenagem, para que fique registrado nos anais desta Casa de Leis a eficiência na elucidação da operação, e o agradecimento pelos serviços prestados a nossa Municipalidade.

Sala Hamilton Ferreira Gomes, em 11 de setembro de 2017

Romano Lomelino
Vereador